



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO N.º 99/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

**ALTERA O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DA FOLHA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026, ESPECIFICAMENTE A DATA DE
PAGAMENTO DO SALÁRIO MENSAL DO MÊS DE JUNHO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Amajari,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão administrativa e financeira do Município, visando à otimização dos recursos e à garantia da previsibilidade e transparência no pagamento dos salários dos servidores;

CONSIDERANDO que o Decreto N.º 45/2026, de 25 de fevereiro de 2026, estabeleceu o calendário de pagamento da folha dos servidores públicos municipais para o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a data de pagamento do salário mensal referente ao mês de junho de 2026, para o dia 30 do referido mês, em virtude de organização financeira, mantendo as demais datas inalteradas;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto N.º 45/2026, de 25 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração no que concerne ao mês de junho do exercício financeiro de 2026:

"Junho:

Salário mensal: 30/06/2026 (terça-feira)"

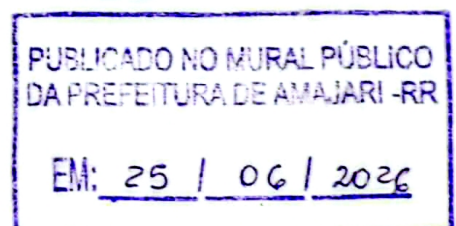
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais datas e disposições estabelecidas no Decreto N.º 45/2026, de 25 de fevereiro de 2026, bem como em todo o seu conteúdo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NUBIA LIMA

Prefeita Municipal de Amajari



Palácio João Rodrigues de Matos
Av. Tepequém, s/n Centro— Amajari/RR
E-mail: prefeituradeamajari2025@gmail.com -CEP:69.343-000